



Uma história de lutas e conquistas!



Telecom é
um direito
de todos



Ano XLI - Nº 105 - Brasília, 21 de junho de 2024 - www.sinttel.org.br

Assembleia Geral



Convocamos TODOS os trabalhadores da NOKIA, para ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL que será realizada na segunda-feira, 24 de junho de 2024, de acordo com o Art. 18 § 1º do Estatuto Social, via videoconferência pela plataforma Goto Meeting através do link de acesso <https://meet.goto.com/860721245>, às 13h (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às **14h** (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), para deliberarem, conforme o Edital de Convocação, a seguinte ordem do dia:

- Apreciação da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o período de 01.04.2024 a 30.03.2026 apresentada pela NOKIA;
- Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026;
- Autorização para o SINTTEL-DF formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos;
- Assuntos Gerais.

Segue o **LINK de ACESSO** à Assembleia Geral Virtual dos trabalhadores da **NOKIA** Ingresse pelo seu computador, tablet ou smartphone: <https://meet.goto.com/860721245>

Código de acesso: 860721245

Obtenha o aplicativo agora e fique preparado para sua primeira reunião: <https://meet.goto.com/install>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da NOKIA, para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária Virtual a ser realizada na segunda-feira, 24 de junho de 2024, de acordo com o Art. 18 § 1º do Estatuto Social, via videoconferência pela plataforma Goto Meeting através do link de acesso <https://meet.goto.com/860721245>, às 13h (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às 14h (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: **a)** Apreciação da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o período de 01.04.2024 a 30.03.2026 apresentada pela NOKIA; **b)** Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026; **c)** Autorização para o SINTTEL-DF formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos; **d)** Assuntos Gerais.

Brasília, 21 de junho de 2024.

Brígido Roland Ramos - Presidente Sinttel-DF

Campanha Salarial 2024/2026 dos Trabalhadores da NOKIA



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026 da NOKIA

Acordo com validade de 2 anos (abril de 2024 a março de 2026), exceto as cláusulas econômicas que serão renovadas anualmente;

Reajuste salarial a partir de agosto/2024

Até faixa 8 (job grade) => 4,5% sobre o salário fixo de 30/março/2024

Faixa 9 e 10 (job grade) => acréscimo no valor fixo de R\$ 600,00 somado ao salário fixo de 30/março/2024

Para cobrir os meses de abril, maio, junho e julho/2024: Abono indenizatório, em parcela única,

Até faixa 8 (job grade) => 18% do salário base mensal de 30/março/2024

Faixa 9 e 10 (job grade) => valor fixo de R\$ 2.400,00

NOTA: a ser pago junto com pagamento mensal de agosto/2024

Demais benefícios terão reajuste de 4,5% retroativo a abril/2024. Pagamento do reajuste e as diferenças retroativas no mês de agosto/2024.

CESTA NATALINA, em caráter excepcional para o ano de 2024 e em única parcela, no valor de R\$ 250,00 através de crédito no Vale Refeição/Alimentação, no mês de dezembro/2024. (Para atender ao pleito dos negociadores do sindicato em nossa última reunião)

PLR 2024 -> garantido os mesmos indicadores e valor do ano de 2023 (75% do salário nominal).

Manutenção das demais cláusulas do ACT vigente.

Nota: para que possamos implementar a aplicação deste acordo coletivo na folha de agosto/24, necessitamos que o acordo seja dado entrada no mediador até 20 de julho/2024.



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados.
Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO,
UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras.
Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja